Data da Publicação: 13/12/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1805 **Identificador do Ato:** #05899

EDITAL 001/2023 DO

MS, RESOLUÇÃO Nº. 26, de 11 de Outubro de 2023, Edital 001/2023 do

CMDCA;

Considerando o afastamento de Conselheira Tutelar, em cumprimento a

Decisão Liminar Ação Cível Pública proposta pelo Ministério Público,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a Conselheira Tutelar Suplente Sra. Marisa Andréia

Ferreira Borja para assumir a Função de Conselheira Tutelar S uplente de

Aral Moreira – MS até decisão contrária.

Parágrafo Único - A mesma deverá comparecer na Secretaria

Municipal de Assistência Social no período das 07h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 15h00min com cópia dos

documentos: RG, CPF, comprovante de residência atualizado, título

de eleitor, carteira de casamento ou nascimento, certidão de

nascimento dos filhos, carteira de vacinação – abaixo de 5 anos, 2

fotos ³/

4, cartão PIS/PASEP, histórico escolar, e carteira de trabalho.

Artigo 2º. – A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de

Assistência Social a fim de tomar posse na referida função, até o prazo de

20 de Dezembro de 2024.

Artigo 3º. – O não comparecimento no prazo previsto gerará a exclusão

do suplente faltoso, será convocado o candidato subsequente em lista de

classificação de S uplente do Conselho Tutelar.